CÂMARA MUNICIPAL
Data 27/10/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

**LEI Nº 940, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO,** Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica autorizada a Contadoria desta Prefeitura, a abrir por decreto, crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$ 1.422.212,94 (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos), destinado a conclusão da obra de construção da escola - projeto padrão FNDE, com a seguinte dotação orçamentária:

**02 PODER EXECUTIVO**

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 - Fundo Municipal de Educação

02.07.02.12 – Educação

02.07.02.12.361 – Ensino Fundamental

02.07.02.12.361.0004 – Educação para Todos

02.07.02.12.361.0004.1002 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas Ensino Fundamental

02.07.02.12.361.0004.1002-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F: 108 - FR: 119 –Trans. do FUNDEB p/ Aplic. em Outras Despesas da Educ. Básica...R$ 751.263,62

F: 108 - FR: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE ....R$ 670.949,32

**TOTAL: ..... R$ 1.422.212,94**

**Art. 2º -** Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar:

**I -** a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
Data 27/10/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

**02 PODER EXECUTIVO**

02.07- Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 - Fundo Municipal de Educação

02.07.02.12 - Educação

02.07.02.12.365 - Ensino Infantil

02.07.02.12.365.0004 - Educação para Todos

02.07.02.12.365.0004.2033 - Manutenção e Coordenação do ensino Infantil - Creche

02.07.02.12.365.0004.2033-3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

F: 133- FR 118–Trans. do FUNDEB p/ Aplic. na Rem. dos Prof. do Magist. em Efet. Ex...R$ 200.000,00

**II** - proveniente de excesso de arrecadação:

**a)** Considerando-se a receita do FUNDEB arrecadada até o mês de setembro e a tendência do exercício financeiro até 31 de dezembro, projeta-se um excesso de arrecadação nesta rubrica no valor aproximado de R$ 800.104,00 (Oitocentos mil, cento e quatro reais) demonstrado no Anexo I desta lei, do qual será utilizado R$ 551.263,62 (Quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) a ser depositado na conta bancária 17.731-8 - Transferência do FUNDEB, Agência 853-2 - Banco do Brasil, Fonte de Recurso 119 (Trans. do FUNDEB p/ Aplic. em Outras Despesas da Educ. Básica), conforme rubrica de receita:

1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes

1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes

1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de outras Instituições Públicas

1.7.5.8.00.0.0.00 - Transferências de outras Instituições Públicas - Específica E/M

1.7.5.8.01.0.0.00 - Trans. de Recur. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização

1.7.5.8.01.0.0.00 - Trans. de Recur. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização

1.7.5.8.01.1.1.00 - Trans. de Recur. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização

FR: 119 – Trans. do FUNDEB p/ Aplic. em Outras Despesas da Educ. Básica.....R$ 551.263,62

CÂMARA MUNICIPAL Data 27/10/21 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

**b)** Saldo de recursos financeiros oriundo do termo de compromisso PAR nº 102151 - construção de escola 06 salas - projeto FNDE, firmado em 29 de junho de 2017 no valor de R$ 670.949,32 (Seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) a ser depositado na conta bancária 31.411 - Ministério da Educação (FNDE) Construção Escola, Agência 853-2 - Banco do Brasil, Fonte de Recurso 146 (Outras Transferências de Recursos do FNDE), conforme rubrica de receita:

2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital

2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital

2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades

2.4.1.8.00.0.0.00 - Transferências da União

2.4.1.8.05.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação

2.4.1.8.05.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação

2.4.1.8.05.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal

FR: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE .....R$ 670.949,32

**TOTAL: ..... R$ 1.422.212,94**

**Art. 3º** - Acrescenta R$ 1.422.212,94 (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos) no programa de trabalho 0004 – Educação para todos – PPAG 2018 - 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 802 de 29-12-2017.

**Art. 4º** - Acrescenta R$ 1.422.212,94 (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos) no programa de trabalho 0004 – Educação para todos para o exercício financeiro de 2.021, da Lei Municipal 898 de 11-08-2020 - LDO.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 26 de outubro de 2021.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito Municipal